

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE VALIDAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

Validação é o processo acadêmico em que o/a estudante aproveita o conhecimento construído ao longo de sua trajetória acadêmica ou profissional para dispensa de realização de determinadas unidades curriculares.

Existem 4 tipos de validação:

Validação por reconhecimento de estudos (RE) (Histórico escolar)

Validação por reconhecimento de saberes (RS)

Validação por extraordinário aproveitamento de estudos (EAE)

Validação de unidades específicas de extensão

VALIDAÇÃO POR RECONHECIMENTO DE ESTUDOS (RE) - Histórico escolar

A validação por RE pode ser solicitada quando o/a estudante cursou com êxito componente curricular equivalente ou similar à existente na grade de seu curso atual em outra instituição de ensino ou no próprio IFSC.

Documentos obrigatórios:

- Histórico escolar emitido pela instituição de origem;
- Ementa do componente curricular na instituição de origem.

VALIDAÇÃO POR RECONHECIMENTO DE SABERES (RS)

A validação por RS pode ser solicitada quando o/a estudante possui experiência profissional equivalente ou similar às habilidades e conhecimentos exigidos em determinado componente curricular.

Documentos obrigatórios:

- Documentos comprobatórios de exercício profissional na área, tais como registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração da empresa, entre outros.

Ação obrigatória:

- Elaboração de um memorial descritivo detalhado, com base nos pontos elencados abaixo:
 - Em sua vida profissional, quais foram os conhecimentos e habilidades do componente curricular que você está solicitando reconhecimento de saberes? Descreva esse aprendizado com o histórico de sua vida profissional.
 - Você conhece a ementa do componente curricular? A partir dessa ementa, justifique o seu requerimento.
 - Liste suas experiências profissionais relacionadas ao componente curricular.
 - Enumere as atividades desempenhadas na sua rotina de trabalho e relaciona aos conhecimentos e habilidades da ementa do componente curricular.
 - Relacione cursos e treinamentos que contribuíram para adquirir os conhecimentos e habilidades desse componente curricular.

VALIDAÇÃO POR EXTRAORDINÁRIO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (EAE)

A validação por EAE pode ser solicitada quando o/a estudante, dada a sua trajetória combinada de estudos e de exercício profissional, possui as habilidades e conhecimentos exigidos de um determinado componente curricular. Nesse caso, uma comissão examinadora será designada e poderá aplicar instrumentos de avaliação específicos, como provas e entrevistas.

Documentos obrigatórios:

- Documentos comprobatórios de exercício profissional na área, tais como registro em carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração da empresa, entre outros.

e/ou

- Documentos comprobatórios de escolaridade, tais como histórico escolar, ementas, planos de ensino.

Ação obrigatória:

- Elaboração de um memorial descritivo detalhado, com base nos pontos elencados abaixo:
 - Em sua vida profissional, quais foram os conhecimentos e habilidades do componente curricular que você está solicitando reconhecimento de saberes? Descreva esse aprendizado com o histórico de sua vida profissional.
 - Você conhece a ementa do componente curricular? A partir dessa ementa, justifique o seu requerimento.
 - Liste suas experiências profissionais relacionadas ao componente curricular.
 - Enumere as atividades desempenhadas na sua rotina de trabalho e relaciona aos conhecimentos e habilidades da ementa do

componente curricular.

→ Relacione cursos e treinamentos que contribuíram para adquirir os conhecimentos e habilidades desse componente curricular.

VALIDAÇÃO DE UNIDADES ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO (UEE)

A validação de UEE pode ser solicitada apenas por estudantes dos cursos superiores de tecnologia, a partir da participação comprovada em atividades extracurriculares de extensão do IFSC.

Documentos obrigatórios:

- Certificado de participação em atividades de extensão do IFSC nas funções de discente bolsista, discente extensionista ou voluntário.